

## PORTARIA N.º 045, de 21 de janeiro de 2025

## Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para a Câmara Municipal de Ibirataia

O *Prefeito do Município de Ibirataia*, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o disposto no *art.* 97, *da Lei* 967 *de* 21 *de julho de 2011, o requerimento formulado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ e o Perecer emitido pela Diretoria Jurídica do Município,* 

## RESOLVE:

Art. 1° - Referendar o Termo de Cessão anteriormente assinado e ceder, temporariamente, por prazo determinado, a servidora pública municipal, **KEILA MAIA CARDOSO**, matrícula nº 1546, ocupante do cargo de enfermeira, para exercer suas atividades na Comarca de Ipiaú, conforme prevê o Art. 97 da Lei Municipal nº 967/2011, com ônus exclusivo por conta da Prefeitura Municipal de Ipiaú, inclusive previdenciário, na forma da Lei.

Art. 2º - A coordenação de Recursos Humanos do Município procederá as anotações de praxe e acompanhará o pagamento dos vencimentos, a concessão de férias e demais obrigações a cargo exclusivo da Prefeitura Municipal de Ipiaú

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibirataia/Bahia, em, 27 de janeiro de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA Prefecto Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br